

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 2888-16.2015.811.0007– CÓD.: 125850 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 04 de maio de 2020.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~
Construção e Serviço Ltda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

04 de maio de 2020

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras.....	4
3.1. Balanço Patrimonial	5
3.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	6
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	7



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LREF, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Entretanto, informamos que durante o mês corrente não houve manifestações processuais significativas, conforme pode-se verificar através de consulta ao andamento processual.

Figura 1- Informações sistema TJMT.

Andamentos		
Ver todos andamentos		
13/12/2019	Concluso p/Despacho/Decisão /	Ver texto completo
02/12/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 188556, protocolado em: 26/11/2019 às 17:05:53	Ver texto completo
26/11/2019	Juntada de Petição do Autor / Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral. Documento Id: 60275, protocolado em: 25/11/2019 às 17:16:24	Ver texto completo
06/11/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 187586, protocolado em: 01/11/2019 às 09:06:23	Ver texto completo
15/10/2019	Certidão de tempestividade / Certifico a tempestividade da manifestação do administrador judicial de fl. 2823/2831 e da parte requerente 2836/2840. Elizabete T. Santos Au...	Ver texto completo

Fonte: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx>, consulta realizada em 04/05/2020, às 08h41 min.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Ademais, informamos que no atual relatório as informações contábeis referentes ao mês de janeiro de 2020, se encontram carentes, pois a Recuperanda encaminhou apenas as informações do mês de fevereiro de 2020.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de cerca de 2% entre os meses de dezembro e fevereiro de 2020, o que indica uma queda de R\$ 205.238,84 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

OK CONSTRUÇÃO			
BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	8.182.243,70	8.179.279,74	7.980.259,73
CLIENTES	2.778.293,25	2.826.483,98	2.826.483,98
ESTOQUES	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	-22.524,21	-23.177,55	-29.396,38
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	10.938.012,74	10.982.586,17	10.777.347,33

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Disponível, o que indica que a empresa precisou utilizar os valores de seu caixa que possuem liquidez imediata.

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 5.636.727,93 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93
TOTAL ATIVO	16.574.740,67	16.619.314,10	16.414.075,26

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou uma redução de 1% entre os meses de dezembro de 2019 e fevereiro de 2020.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 111.271,89 (cento e onze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) no período apurado.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL	8.250.990,88	8.254.103,97	8.142.832,08
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.250.990,88	8.254.103,97	8.142.832,08

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 3.529.315,44 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM (R\$)	NOV/19	DEZ/19	FEV/20
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.229.271,80	5.229.271,80	2.923.867,12
TOTAL PASSIVO	17.009.578,12	17.012.691,21	14.596.014,64

Por fim, em verificação ao Ativo Total da empresa, este apresentou variação redutiva no período de 14% entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa não apresentou receita alguma em fevereiro de 2020.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

OK CONSTRUÇÃO	
DRE	fev/20
RECEITA LÍQUIDA	-
Lucro Bruto	-
Despesas Operacionais	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 82.937,35
Despesa com Pessoal	-R\$ 82.937,35
Sálarios de Ordenados	-R\$ 27.373,49
Pró-Labore	-R\$ 5.781,50
13° Salário	-R\$ 3.855,76
Férias	-R\$ 23.135,07
INSS	-R\$ 15.797,04
FGTS	-R\$ 4.431,14

IPVA	-R\$	577,87
Taxas Diversas	-R\$	131,84
Multas de Mora	-R\$	1.247,64
Material de Uso e Consumo	-R\$	568,00
Serviços Prestados por Terceiros	-R\$	38,00
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$	82.937,35
DESPESAS FINANCEIRAS		-823,75
RESULTADO DO MÊS	-R\$	83.761,10

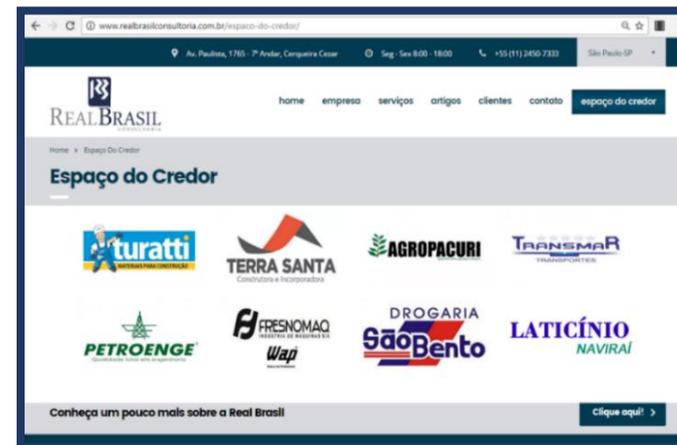
Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro a empresa apresentou um prejuízo líquido de R\$ 83.761,10 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do

Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as

providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333